

PORTARIA CFO-SEC-11, de 26 de agosto de 2009

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o Diretor Jorge Teixeira de Oliveira como representante da Federação Nacional dos Odontologistas, na Câmara Técnica de Informática em Saúde e Telesaúde, criada através da Portaria CFO-SEC-09/2009.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de agosto 2009.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE